



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1271 - DE 14 DE JULHO DE 1.992
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE CR\$..
15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE CRUZEIROS), MEDIANTE ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO DO PRÓPRIO PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 1.992, APROVOU, E EU, PAULO MANGOLINI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE ...

LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL, UM CRÉDITO DE CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), SUPLEMENTAR ÀS SEGUINTE VERBAS DO PODER LEGISLATIVO:

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

3000 - DESPESAS CORRENTES

3120 - MATERIAL DE CONSUMO: CR\$ 5.000.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS: CR\$ 10.000.000,00

TOTAL: CR\$ 15.000.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM A ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE VERBA DO PODER LEGISLATIVO:

PODER LEGISLATIVO:

CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4121 - DIVERSOS EQUIP. MATERIAL PERMANENTE:.. CR\$ 15.000.000,00

TOTAL:.. CR\$ 15.000.000,00

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DA-

Cartório do Registro Civil da Séde
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Mayor





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

TA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUARIBA, 14 DE JULHO DE 1.992.

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA NO
PLACAR DO PAÇO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 90, DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ROODNEY DAS GRAÇAS MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO

APRESENTADA AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA
SEDE DA COMARCA, PARA ARQUIVAMENTO, NO DIA 17 DE JULHO DE 1.992.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior

